

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 413/SES/SEA, de 10/05/2021, publicada no DOE nº 21.517.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1427/SES/SEA de 05/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do CEPON:
a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou
b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
b) Edival Matos, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 795022

PORTARIA CONJUNTA Nº 1428/SES/SEA de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1028/SES/SEA, de 27/09/2021, publicada no DOE nº 21.614.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1428/SES/SEA de 05/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do CEPON:
a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou
b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
b) Edival Matos, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 795023

PORTARIA CONJUNTA Nº 1429/SES/SEA de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 004/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 414/SES/SEA, de 10/05/2021, publicada no DOE nº 21.517.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1429/SES/SEA de 05/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
a) Kristian de Souza, como Titular; ou
b) Rafael Cassiano Bonfada, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:
a) Mariana Generoso Frigo, como Titular; ou
b) Nereu Soares Elias, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI – Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):
a) Henrique Peter Michael Besser, como Titular; ou
b) José Tadeu Arceno, como Suplente

Cod. Mat.: 795024

PORTARIA CONJUNTA Nº 1430/SES/SEA de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1209/SES/SEA, de 10/11/2021, publicada no DOE nº 21.643.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 1430/SES/SEA de 05/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representantes dos servidores do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria:
a) Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou
b) Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Cléia Aparecida Clemente Giosole, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:
a) Estela Mari Galvan Cuchi como Titular; ou
b) Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Thales Régis Spadini, como Titular; ou
b) Jorge Ermani Wunsch, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:
a) Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, como titular;
b) Gislene Cristina Mantovani de Araújo, como suplente.
Cod. Mat.: 795025

PORTARIA CONJUNTA Nº 1431/SES/SEA de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 415/SES/SEA, de 10/05/2021, publicada no DOE nº 21.517.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1431/SES/SEA de 05/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representantes dos servidores do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria:
a) Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou
b) Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Cléia Aparecida Clemente Giosole, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:
c) Estela Mari Galvan Cuchi como Titular; ou
d) Maçazumi Niwa, como Suplente.